



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

SAP Nº 16/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: 23006.000275/2023-93

Santo André-SP, 05 de janeiro de 2023.

Prezados,

Solicitamos a autuação de processo, conforme descrição abaixo:

Assunto: Processo Eleitoral para composição de representantes Técnicos-administrativos na Comissão Interna de Supervisão (CIS).

Interessado: Comissão Eleitoral CIS.

Encaminhamento Posterior: Comissão Eleitoral CIS.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 12:20)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1668315

Processo Associado: 23006.000275/2023-93

informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **SAP**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação:
0ed405fff6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 12368/2022 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 06 de Janeiro de 2023

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 10:

34)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1668315

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 12:

33)

BIANCA DE SÁ GENEZINI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SIMP (11.01.28.06)

Matrícula: 3266789

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 10:

49)

ELIZABETH MIHO KOTANI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 2331901

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12368**, ano: **2022**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **d8d8e45fab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2942/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025691/2022-13

Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC - CIS/UFABC

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes para o novo mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC - CIS/UFABC:

I - Andreia Prando da Cunha, SIAPE 1668315

II - Elizabeth Miho Kotani, SIAPE 2331901

III - Bianca de Sá Genezini, SIAPE 3266789

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela servidora Andreia Prando da Cunha, e nas suas ausências e impedimentos, pela servidora Elizabeth Miho Kotani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 14:36)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2942**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **f2a73bfc0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº Portaria nº 3079.2023 Regulamenta eleições da CIS/2023 - CE-CIS
(11.01.01.19)
(Nº do Documento: 938)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 24 de Janeiro de 2023

*(Assinado digitalmente em 25/01/2023 10:
56)*

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1668315

*(Assinado digitalmente em 25/01/2023 11:
37)*

BIANCA DE SÁ GENEZINI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SIMP (11.01.28.06)

Matrícula: 3266789

*(Assinado digitalmente em 25/01/2023 11:
28)*

ELIZABETH MIHO KOTANI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 2331901

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **938**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **f5259b184b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3079/2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001249/2023-82

Santo André-SP, 20 de janeiro de 2023.

Regulamenta as eleições dos representantes técnico-administrativos para a composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFABC, para supervisionar a aplicação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regular as eleições dos representantes técnicos-administrativos para a composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFABC, instituída para supervisionar a aplicação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 11:59)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3079**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2023** e o código de verificação: **9f15120cbe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

1. Das vagas

Categoria	Número de vagas	Mandato
Representação Técnico-Administrativa	03 (titulares e suplentes)	03 (três) anos a partir da data de nomeação.

2. Do cronograma das eleições

De 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023	Período de inscrição dos candidatos.
De 13 a 15 de fevereiro de 2023	Prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos.
16 de fevereiro de 2023	Análise das inscrições.
17 de fevereiro de 2023	Divulgação dos candidatos inscritos.
23 de fevereiro de 2023	Envio de Solicitação de Recursos (Inscrições).
24 de fevereiro de 2023	Divulgação do Resultado dos Recursos (Inscrições).
De 27 de fevereiro a 03 de março de 2023	Campanha eleitoral.
06 de março de 2023	Eleição.
07 de março de 2023	Apuração e divulgação dos resultados.
08 de março de 2023	Envio de Solicitação de Recursos (Resultado).
10 de março de 2023	Análise e divulgação dos recursos (Resultado).
15 de março de 2023	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação Técnico-administrativa serão feitas por chapas, cada uma composta por um titular e um suplente.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir das 08h00 de 30 de janeiro até às 23h59 de 10 de fevereiro de 2023, por meio dos formulários disponíveis no link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

<https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-interna-de-supervisao/eleicoes>.

Os candidatos deverão preencher o formulário e enviá-lo durante o período de inscrições.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. requeridas por candidatos que não preencham os requisitos estabelecidos no [Regimento Interno da CIS](#);
- c. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido por esta portaria, a contar da data da divulgação da lista e protocoladas através do e-mail comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre 08h00 de 27 de fevereiro de 2023 até às 20h00 de 03 de março de 2023.

4.2. Os candidatos devem utilizar, preferencialmente, meios eletrônicos.

4.3. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, sem danificar bens da UFABC.

4.3.1 Salientamos a importância de uma campanha **ecologicamente sustentável**.

4.4. É vedada a propaganda sonora dentro dos campi da UFABC, bem como, a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4.1 Poderá ser realizada campanha nos setores, desde que solicitado e acordado com o setor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

4.5. É permitida a realização de debates, que deverão ser organizados pelos candidatos ou pelas entidades representativas.

4.5.1. Todos os candidatos deverão ser convidados para o debate, sendo de livre escolha a participação no mesmo.

4.5.2. O responsável pela organização do debate deverá encaminhar à Comissão Eleitoral pelo e-mail comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br, com 24 horas de antecedência da realização do debate, as seguintes informações:

- a. local;
- b. horário;
- c. nomes dos candidatos que participarão do debate; e
- d. documento que comprove que todos os candidatos foram convidados.

4.6. Na data da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais.

4.7. Será obrigação dos candidatos, a retirada no último dia de campanha, de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta nos murais, faixas e afins.

4.8. No caso do não cumprimento do item anterior, o concorrente poderá ter sua candidatura impugnada.

5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> em 06 de março de 2023, disponível das 8h00 às 22h00.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize acesso.ufabc.edu.br.

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e senha e os meios automáticos de recuperação, deverá entrar em contato com o NTI (<https://central.ufabc.edu.br/>).

5.3. O sistema será disponibilizado pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

5.4. Os servidores técnico-administrativos poderão votar em 3 chapas para a Comissão Interna de Supervisão CIS (3 titulares e 3 suplentes).

6. Do direito ao voto

6.1. Poderão votar os eleitores Técnicos-administrativos ativos ou aposentados, que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2 Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em **07 de março de 2023**, em sessão pública, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas através do e-mail comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I- titular com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- II- titular de maior idade;
- III- suplente com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- IV- suplente de maior idade.

7.4. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá divulgar o resultado da votação por meio do link <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-interna-de-supervisao/eleicoes>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

7.5. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria até 15 de março de 2023, a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.3. As vagas de representantes que não forem preenchidas ficarão sem representação até a próxima eleição.

8.4. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.

8.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

COMPROVANTE Nº 2184/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 14:51)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matricula: 1668315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2184**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **a1ab9e587b**

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Eleições CIS 2023: Inscrições abertas de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023

Data: Wed, 25 Jan 2023 17:00:25 -0300

De: Comissão Eleitoral - CIS <comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br>

Organização: UFABC

Para: tas_protegida@ufabc.edu.br

CC: Dirigentes UFABC <dirigentes@ufabc.edu.br>

Prezada Comunidade Universitária, boa tarde.

Conforme a portaria nº 3079/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1214, de 24 de janeiro de 2023, as inscrições para a eleição dos representantes Técnico-administrativos para a composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) para supervisionar a aplicação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da UFABC estarão abertas de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, de acordo com o cronograma abaixo:

- De 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023 - Período de inscrição dos candidatos.
- De 13 a 15 de fevereiro de 2023 - Prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos.
- 16 de fevereiro de 2023- Análise das inscrições.
- 17 de fevereiro de 2023 - Divulgação dos candidatos inscritos.
- 23 de fevereiro de 2023 - Envio de Solicitação de Recursos (Inscrições).
- 24 de fevereiro de 2023 - Divulgação do Resultado dos Recursos (Inscrições).
- De 27 de fevereiro a 03 de março de 2023 - Campanha eleitoral.
- 06 de março de 2023 - Eleição.
- 07 de março de 2023 - Apuração e divulgação dos resultados.
- 08 de março de 2023 - Envio de Solicitação de Recursos (Resultado).
- 10 de março de 2023 - Análise e divulgação dos recursos (Resultado).
- 15 de março de 2023 - Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

Participem! Inscrevam-se como representantes de nossa categoria! Divulgue essa informação!

Comissão Eleitoral - CIS
Universidade Federal do ABC
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangú
09210-580 - Santo André - SP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

COMPROVANTE Nº 2185/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 15:12)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matricula: 1668315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2185**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação:
46e448922a

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:PRORROGAÇÃO: INSCRIÇÕES REPRESENTANTES TA
COMISSÃO INTERNA SUPERVISÃO - CIS

Data:Mon, 13 Feb 2023 09:55:28 -0300

De:Comissão Eleitoral - CIS <comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br>

Organização:UFABC

Para:Comissaoeleitoral Cis <comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br>

Prezados membros da comunidade universitária,

Tendo em vista que não houve inscritos da categoria dos Técnicos-administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão e considerando o calendário eleitoral, informamos que estão prorrogadas as inscrições a partir de 0h00 de 13/02/2023 até às 23h59 de 15/02/2023.

A prorrogação é válida para:

Representação técnico-administrativa 3 chapas (titulares e suplentes)

Link para inscrição: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-interna-de-supervisao/eleicoes>.

Participem! Divulguem esta informação!

Comissão Eleitoral - CIS

Universidade Federal do ABC

Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangú

09210-580 - Santo André - SP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

COMPROVANTE Nº 2186/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 15:12)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matricula: 1668315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2186**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **2ab1206ef3**

Formulário Inscrição Eleições CIS 2023

1 resposta

[Publicar análise](#)

Nome do Titular:

1 resposta

Carla Regina de Oliveira

SIAPE:

1 resposta

2660445

CPF:

1 resposta

.

Email Institucional:

1 resposta

carla.oliveira@ufabc.edu.br

Cargo:

1 resposta

Técnica em Assuntos Educacionais

Telefone de contato:

1 resposta

Preencha abaixo seus dados:



Nome do Suplente:

1 resposta

Felipe Willian Ferreira de Alencar

SIAPE:

1 resposta

3207922

CPF:

1 resposta

Email Institucional:

1 resposta

alencar.felipe@ufabc.edu.br

Cargo:

1 resposta

Pedagogo

Telefone de contato:

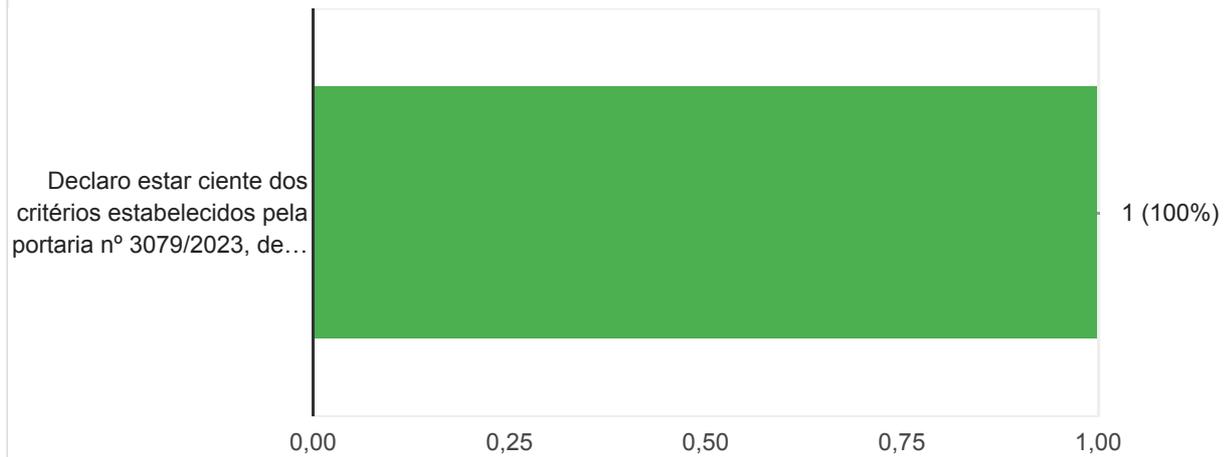
1 resposta



DECLARAÇÃO

 Copiar

1 resposta



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

COMPROVANTE Nº 2187/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 15:12)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matricula: 1668315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2187**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **f25ce1193f**

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Análise candidatos representantes CIS

Data:Thu, 16 Feb 2023 16:30:55 -0300

De:Fabio Senigalia <fsenigalia@ufabc.edu.br>

Para:comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br

CC:E Kotani <e.kotani@ufabc.edu.br>, Bianca Sa <bianca.sa@ufabc.edu.br>, Andreia Cunha <andrea.cunha@ufabc.edu.br>, Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF | SUGEPE | UFABC | <daf.sugepe@ufabc.edu.br>

Prezadas, boa tarde.

Encaminho informações acerca da frequência dos inscritos.

Atenciosamente,

Fabio Senigalia
Administrador
Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE
Universidade Federal do ABC - UFABC

Google Chat: fsenigalia@ufabc.edu.br

----- Forwarded message -----

De: Daniel (DAF) <daf.sugepe@ufabc.edu.br>

Date: qui., 16 de fev. de 2023 às 16:05

Subject: RES: Análise candidatos representantes CIS

To: Fabio Senigalia <fsenigalia@ufabc.edu.br>

Boa tarde Fábio,

Os dois servidores constantes na relação não tem nenhum impedimento de frequência, conforme verificado no sistema SIGEPE.

Atenciosamente,
Daniel

Divisão de Acompanhamento Funcional | DAF

Superintendência de Gestão de Pessoas | SUGEPE

Universidade Federal do ABC | UFABC

Telefone: (11) 3356-7569 / 7570 / 7571

<http://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/conheca-a-sugepe>

De: Fabio Senigalia [mailto:fsenigalia@ufabc.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 15:47

Para: Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF | SUGEPE | UFABC |

Assunto: Fwd: Análise candidatos representantes CIS

Daniel, boa tarde!

Por gentileza, peço que verifique junto aos sistemas internos e externos se os servidores listados a seguir possuem algum impedimento de frequência (por exemplo, alguma licença ou afastamento sem ônus) para assumir os postos pretendidos junto à CIS:

Carla Regina de Oliveira, SIAPE: 2660445
Felipe Willian Ferreira de Alencar, SIAPE: 3207922

Atenciosamente,

Fabio Senigalia
Administrador
Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE
Universidade Federal do ABC - UFABC

Google Chat: fsenigalia@ufabc.edu.br

----- Forwarded message -----

De: **Comissão Eleitoral - CIS** <comissaoeleitoral.cis@ufabc.edu.br>

Date: qui., 16 de fev. de 2023 às 15:14

Subject: Análise candidatos representantes CIS

To: <sugepe@ufabc.edu.br>

Cc: Fsenigalia <fsenigalia@ufabc.edu.br>, E Kotani <e.kotani@ufabc.edu.br>, Bianca Sa <bianca.sa@ufabc.edu.br>, Andreia Cunha <andreia.cunha@ufabc.edu.br>

Prezados e prezadas, boa tarde.

A Comissão Eleitoral da CIS recebeu a inscrição de uma chapa apenas. Encaminharemos a seguir os dados de Titular e Suplente para análise, homologação e posterior publicação no site e no Boletim de Serviços pela Comissão Eleitoral, se necessário.

Titular: Carla Regina de Oliveira

SIAPE: 2660445

Email: carla.oliveira@ufabc.edu.br

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Suplente: Felipe Willian Ferreira de Alencar

SIAPE: 3207922

Email: alencar.felipe@ufabc.edu.br

Cargo: Pedagogo

Gratas pela atenção

Comissão Eleitoral - CIS

Universidade Federal do ABC

Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangú

09210-580 - Santo André - SP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RELATÓRIO Nº 2/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 10:06)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1668315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **23/02/2023** e o código de verificação: **3d4128798d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RELATÓRIO Nº 1/2023 - CE-CIS (11.01.01.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 16:

13)

ANDREIA PRANDO DA CUNHA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1668315

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 16:

16)

BIANCA DE SÁ GENEZINI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SIMP (11.01.28.06)

Matrícula: 3266789

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 17:

30)

ELIZABETH MIHO KOTANI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 2331901

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **06ed3543cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Eleitoral CIS

Santo André, 17 de fevereiro de 2023.

REALTÓRIO PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezados,

Concluído o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC - CIS/UFABC - instituída pela Portaria da Reitoria nº 2942/2022, de 18 de novembro de 2022, **HOMOLOGA** as seguintes inscrições:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Carla Regina de Oliveira
SIAPE: 2660445

Suplente: Felipe Willian Ferreira de Alencar
SIAPE: 3207922

Com base no Regimento Interno da CIS, a Comissão está prevista no § 3º do, art. 22, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, instituída pelas Portarias n. 2519, de 15 de julho de 2005 e alterada pela portaria do MEC, de nº 2562, de 21 de julho de 2005, bem como as eleições definidas pela Portaria da Reitoria nº 3079/2023, de 20 de janeiro de 2023, a eleição ficou assim definida: - Representação da categoria dos Técnicos-administrativos: não será realizada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Eleitoral CIS

eleição em virtude do número de chapas inscritas ser menor ao número de vagas disponibilizadas, sendo assim, a chapa candidata já está considerada automaticamente eleita.

Cordialmente,

Andreia Prando da Cunha
Presidente

Bianca Genezini de Sá
Representante Técnico-administrativa

Elizabeth Miho Kotani
Representante Técnico-administrativa